



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CCA Nº 80/2018

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, e conforme decisão na 71ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário
“Estruturação para Gestão, Proteção e Uso Controlado do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Palmares” (E-07/001/100054/2018)	(PREFEITURA DE PATY DO ALFERES)	R\$ 1.016.123,40
“Implantação e Consolidação das Unidades de Conservação Municipais de Três Rios para a Manutenção dos Serviços Ecológicos” (E-07/001.100019/2018)	(PREFEITURA DE TRÊS RIOS)	R\$ 3.606.836,10
“ Programa de Formação, Renovação e Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais – FASE 1” (E-07/001.100147/2018)	(INEA/DIBAPE)	R\$ 3.658.701,21

Art. 2º - Aprovar a solicitação de aditivo proposto pelo INEA/DIRAM, ao Projeto “Implantação da Subsede do Núcleo Teresópolis no Parque Estadual Três Picos – Ermitage” (E-07/001.139/17), no valor de R\$ 1.415.116,17 que representa 56,13% do valor do projeto original aprovado pela CCA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 3º - Aprovar a solicitação de aditivo proposto pela Prefeitura de Itaperuna, ao Projeto “Fortalecimento Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Refúgio da Vida Silvestre do Sagui-da-Serra-Escuro, Refúgio da Vida Silvestre Monte Alegre e MoNa Floresta”, (E-07/001.400/17), no valor de R\$ 569.625,93 que representa 26,32% do valor do projeto original aprovado pela CCA.

Art. 4º – Foi incluída a reforma da 7ª UPAM, proposta pela SEA/CICCA, no projeto “Implantação das UPAMs nas Unidades de Proteção Integral do ERJ - Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Contratação de Empresa.” (E07/000.447/12).

Art. 5º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Sergio Mendes
Secretário Executivo